



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024 NO CEJUSC-JT ABC - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Aos treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC- JT ABC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, conforme o Edital SCR nº 3/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/01/2024 afixado previamente em locais próprios na Unidade Judiciária, tendo sido recebido pela Coordenadora do CEJUSC-JT ABC, LOURDES RAMOS GAVIOLI, Juíza do Trabalho e NÍVEA APARECIDA DE ARAGÃO, Coordenadora Substituta.

Com base nas informações prestadas pela Unidade Judiciária, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: Secretaria da Unidade)

**1.1 Ato de criação:** O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - ABC, instalado por força do Provimento GP/CR nº 05/2017 alocado fisicamente no térreo do Fórum de Trabalhista de Santo André - SP, permanecerá responsável pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de conflitos em processos que tramitem perante as Varas do Trabalho de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

**1.2 Coordenadores:**

Juíza Responsável pela Unidade	Desde
LOURDES RAMOS GAVIOLI	28/09/2023

Coordenador(a) da Unidade	Desde
ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	20/09/2021

**1.3 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	AJ	COORDENADOR FC05	23/04/20
NÍVEA APARECIDA DE ARAGÃO	TJ	CONCILIADOR FC04	15/03/23
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BAPTISTA	TJ	CONCILIADOR FC04	22/10/18
JORGE FORMENTON	TJ	CONCILIADOR FC04	02/04/19
FLAVIA ALEXANDRE MARCHI	TJ	CONCILIADOR FC04	16/12/21
NATALIA LOPES DOS SANTOS	AJ	CONCILIADOR FC04	18/02/22

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

#### 1.4 Ações de Capacitação:

Servidor	Cursos
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BAPTISTA	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO I - FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO II - FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 4/2021 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES - MÓDULO III (ESTÁGIO SUPERVISIONADO E REVALIDAÇÃO RES. 288/21 DO CSJT) - 2021 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2023
JORGE FORMENTON	1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO (1º DIA) - 1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO -(2º DIA) - 1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - (3º DIA) - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 4/2021 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES - MÓDULO III (ESTÁGIO SUPERVISIONADO E REVALIDAÇÃO RES. 288/21 DO CSJT) - 2021 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2023
ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO I - FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO II - NOÇÕES E TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 4/2021 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES - MÓDULO III (ESTÁGIO SUPERVISIONADO E REVALIDAÇÃO RES. 288/21 DO CSJT) - 2021 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2023
FLAVIA ALEXANDRE MARCHI	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO I - FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO II - FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2023
NATALIA LOPES DOS SANTOS	MÓDULO TEÓRICO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRT12 - CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR - MÓDULO PRÁTICO, COM 65 HORAS DE ATIVIDADES SUPERVISIONADAS DE ATENDIMENTO DE CASOS REAIS E DE REUNIÕES DE SUPERVISÃO, E 10 HORAS DE NOÇÕES BÁSICAS DE PROCESSO DO TRABALHO E CÁLCULOS RÁPIDOS APLICÁVEIS NA MEDIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRT1 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2023
NIVEA APARECIDA DE ARAGÃO	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO INTERNACIONAL - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV) - DIREITO SISTEMICO - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 3/2021 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - 4º ENCONTRO DE CONCILIADORES (AS) E CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 CSJT - 2023 - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2023 - ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO - ESPECIALIZAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

## 2. AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4).

(fonte: Secretaria da Unidade)

Até o início de 2023, as sessões conciliatórias foram realizadas, em regra, por videoconferência. Assim, a avaliação pelos usuários ocorreu exclusivamente por meio de link para acesso à Pesquisa Eletrônica de Satisfação em Conciliação - PESC, que é a pesquisa digital gerida pelo NUPEMEC. Ao término da sessão virtual, o conciliador compartilha com os presentes o link para a pesquisa de avaliação, o qual abre o formulário para atribuição de uma nota para cada quesito de avaliação.

A partir do início de 2023, as sessões foram realizadas na modalidade presencial e por videoconferência. Com isso, o NUPEMEC adaptou com a SETIC o acesso ao PESC também por meio de um QRcode, que fica disponível na sala de conciliação. Assim, ao término da sessão, os presentes acessem a pesquisa diretamente por seus aparelhos de celular.

Seguem anexos o Relatório Pesquisa Eletrônica de Satisfação em Conciliação - PESC dos CEJUSC's referentes ao ano de 2023 e início de 2024.

No ano de 2023, a pesquisa pelo CEJUSC-ABC correspondeu a 16% do total das pesquisas realizadas pelos CEJUSCs. Destaque-se que o CEJUSC-ABC apresentou avaliação de 92,8% entre ótimo e bom para o tempo de aguardo e audiência realizada no horário, 100% entre ótimo e bom para cordialidade e tratamento dispensado, 98,2% entre ótimo e bom para oportunidade de as partes exporem suas razões, e 99,1% entre ótimo e bom para a condução dos trabalhos pelos conciliadores.

Para o ano de 2024, embora os registros sejam relativamente baixos, a pesquisa pelo CEJUSC-ABC corresponde a 50% do total das pesquisas pelos CEJUSCs. Destaque-se que o CEJUSC-ABC apresentou avaliação de 100% entre ótimo e bom para o tempo de aguardo e audiência realizada no horário, 100% entre ótimo e bom para cordialidade e tratamento dispensado, 100% entre ótimo e bom para oportunidade de as partes exporem suas razões, e 100% entre ótimo e bom para a condução dos trabalhos pelos conciliadores. Por fim, o CEJUSC-ABC não registrou nenhuma avaliação inferior a nota 8.

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS

(fonte: Secretaria da Unidade)

#### 3.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 12/03/2024)

##### 3.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	1	28/02/2024 09:52:50
Assinar despacho	-	-
Conclusão ao magistrado	-	-
Elaborar despacho	4	12/03/2024 12:03:17
Prazos Vencidos	12	10/03/2024 04:32:41
Triagem Inicial	5	08/03/2024 17:42:14
Preparar expedientes e comunicações	1	28/02/2024 14:45:26
<b>Total geral</b>	<b>23</b>	<b>-</b>

##### 3.1.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando audiência	331	19/02/2024 11:43:52
Aguardando prazo	36	04/03/2024 16:10:27
<b>Total geral</b>	<b>367</b>	<b>-</b>

#### 3.2 Tabelas de Audiências

(fonte: Setor de Estatística)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/02/2024, extraído da Informação CEGI nº 071/2024.

CEJUSC	Ano	UNIDADE ABC
Total de audiências pautadas	2022	5.643
	2023	6.499
	2024	777
Total de audiências realizadas	2022	4.284
	2023	4.096
	2024	602
Total de acordos	2022	1.353
	2023	2692
	2024	315
Valor total de acordos	2022	R\$ 72.699.942,99
	2023	R\$ 100.423.920,90
	2024	R\$ 11.591.935,38

### 3.3 Tabelas de Audiências

(fonte: Secretaria da Unidade)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2024.

Audiências na Fase de Conhecimento - 2023				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	72	70	21	R\$ 946.993,19
FEVEREIRO	208	207	47	R\$ 2.524.634,10
MARÇO	176	175	49	R\$ 1.316.044,13
ABRIL	145	145	23	R\$ 307.534,15
MAIO	270	268	66	R\$ 4.853.534,24
JUNHO	186	186	111	R\$ 2.335.734,99
JULHO	128	127	51	R\$ 1.468.366,27
AGOSTO	98	97	49	R\$ 824.864,94
SETEMBRO	137	137	50	R\$ 2.422.498,93
OUTUBRO	313	313	113	R\$ 5.474.815,61
NOVEMBRO	248	247	85	R\$ 1.322.618,87
DEZEMBRO	148	146	61	R\$ 1.589.598,38
TOTAL	2129	2118	726	R\$ 25.387.237,80

Audiências na Fase de Conhecimento - 2024				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	72	72	35	R\$ 899.529,60
FEVEREIRO	155	154	34	R\$ 1.303.410,28
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	227	226	69	R\$ 2.202.939,88

Audiências na Fase de Liquidação e Execução - 2023				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	98	98	48	R\$ 2.138.655,68
FEVEREIRO	214	213	89	R\$ 4.728.614,79
MARÇO	243	242	105	R\$ 7.632.339,41
ABRIL	143	142	66	R\$ 2.752.546,27
MAIO	222	222	86	R\$ 4.595.250,77
JUNHO	142	142	70	R\$ 3.009.910,48
JULHO	156	156	67	R\$ 2.829.195,36
AGOSTO	248	247	104	R\$ 6.077.554,58
SETEMBRO	271	270	81	R\$ 4.141.273,73
OUTUBRO	253	250	112	R\$ 4.870.219,50
NOVEMBRO	229	228	95	R\$ 3.686.518,95
DEZEMBRO	84	84	34	R\$ 2.616.881,56
TOTAL	2303	2294	957	R\$ 49.078.961,08

Audiências na Fase de Liquidação e Execução - 2024				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	133	132	45	R\$ 2.668.194,44
FEVEREIRO	259	257	82	R\$ 3.535.253,45
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>389</b>	<b>127</b>	<b>R\$ 6.203.447,89</b>

### 3.4 Pauta de Audiências:

(fonte: Secretaria da Unidade)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2024.

Pauta de audiências	
Unidade	Data Prevista
SALA 1	05/04/2024
SALA 2	05/04/2024
SALA 3	05/04/2024
SALA 4	04/04/2024

### 4. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE

Não foram prestadas informações adicionais.

### 5. RELATÓRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL

(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

#### 5.1 Atos Normativos

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Ato GP nº 03/2011, publicado no dia 24/03/2011, ante as determinações contidas na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse cenário, foram criados os Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC), vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2), mediante a edição do Ato GP nº 22/2013, publicado no dia 07/10/2013.

Ademais, com a edição do Ato/GPVA nº 08/2019, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais (NUPEMEC-JT-CI) e a abranger uma Secretaria de 2ª Instância e uma Secretaria de 1ª Instância, vinculando-se a esta última os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância.

## 5.2 Índice de Conciliação

Consoante informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - JT - ABC até 29/02/2024, realizou 602 audiências e celebrou 315 acordos, resultando índice de conciliação de **52,32** %.

Em contrapartida, informou a Unidade Judiciária que, até 29/02/2024, efetivamente realizou 615 audiências e celebrou 196 acordos, com a exclusão das audiências oriundas de ações para homologação de acordo extrajudicial, resultando índice de conciliação de **31,86** %.

## 5.3. Aprazamentos

A Unidade Judiciária informou que a audiência de conciliação mais distante está marcada para o dia 05/04/2024 (aprazamento de 28 dias, contados a partir de 08/03/2024).

## 5.4. Capacitação dos Servidores

Análise da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor Ministro então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, faz ver que a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

No caso em tela, vislumbra-se que todos os servidores que atuam como conciliadores no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas têm a necessária qualificação profissional.

## 6. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão proferida, no sistema PJeCor nº 0000810-45.2023.2.00.0502.

## 7. RECOMENDAÇÕES

7.1 Recomenda-se a manutenção dos esforços no sentido de incluir em pauta de conciliação os processos encaminhados pelas varas do trabalho, a fim de reduzir os processos pendentes na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe, zelando pelo adequado aprazamento da pauta e, se necessário, com eventuais ajustes nos dias e quantidades de audiências.

## 8. DETERMINAÇÕES

8.1 Deverá manter constante vigilância ao prazo insculpido no art. 855-D da CLT, a fim de que os acordos extrajudiciais submetidos ao Juízo sejam apreciados com celeridade.

8.2 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

8.3 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000131-11.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## 9. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

Não houve procura dos advogados.

## 10. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA reuniu-se no dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com a Coordenadora do CEJUSC-JT ABC, LOURDES RAMOS GAVIOLI, Juíza do Trabalho, e NÍVEA APARECIDA DE ARAGÃO, Coordenadora Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

**11. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Claudio Shigeyuki Toyofuku** (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção